



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 07.02.2025
10:05:17 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2025

Ed. nº 1069

PÁG.14

DECRETO Nº 034/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, a senhorita **MARIA FERNANDA SANTOS FURLAN**, para o exercício do cargo em comissão “**CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**”, simbologia CC-3, constante na Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações (Lei nº 596/2025), com vencimento previsto na Lei nº 593/2025.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito